



COLÉGIO MARISTA
VARGINHA

MARISTA CENTRO-NORTE

Guia do Estudante e da Família **2022**

Palavra do Conselho Diretor

Receber e acolher nossos educadores, estudantes e familiares tem sido motivo de muita esperança e alegria!

Alegria por ter a casa cheia novamente. Esperança pelo ano letivo que já está acontecendo, repleto de novidades e cuidados com todos que fazem parte da nossa Família Marista!

Esperamos que tenham tido um bom retorno e que toda a jornada aconteça com muita felicidade, junto com os amigos, professores e cada vez mais, focando para ter um ano de muito aprendizado e conhecimento! É um novo tempo, e temos certeza de que será único e incrível!

Ao divulgarmos as orientações neste Guia, cuidamos para que os senhores possam receber as principais informações e que todo o ano letivo transcorra com tranquilidade.

Sintam-se acolhidos! Nós, do Marista Varginha, estamos juntos com vocês para fazer de 2022 um ano de mais fraternidade, empatia, solidariedade e união!

Recebam o nosso abraço!

Weber Fábio Pereira

Vice-Diretor Administrativo

Vânia S. Faria Ribeiro

Vice-Diretora Educacional

Carla Maria Romano Carvalho

Diretora

Mantenedoras

UBEE e UNBEC

A União Brasileira de Educação e Ensino (UBEE) e a União Norte Brasileira de Educação e Cultura (UNBEC), com sede em Brasília/DF, são mantenedoras dos colégios e obras sociais Maristas da Província Brasil Centro-Norte. Têm a função de orientar, acompanhar e avaliar os colégios e as obras sociais, nomeiam as diretorias, traçam normativos para a seleção e contratação de professores e funcionários, fixam preços, orientam as ações pastorais pedagógicas e determinam o grau de autonomia de cada unidade.

A União Brasileira da Educação e Ensino é certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, com a finalidade de prestação de serviços na área da Educação e Assistência Social, conforme estabelecido na Lei 12.101/2009.

UMBRASIL

Fundada em 15 de outubro de 2005, a União Marista do Brasil (UMBRASIL) é uma associação que congrega todas as instituições Maristas do Brasil e tem por missão “articular e potencializar a presença e a ação Maristas no Brasil”.

Unidades Maristas em Varginha

Colégio Marista Varginha

Em 1918, os Irmãos Maristas assumiram em Varginha, o Colégio Coração de Jesus e o dirigiram até dezembro de 1976. Devido ao número pequeno de Irmãos e a redução das vocações, ausentaram-se da cidade por 20 anos. Todo espaço físico foi cedido para a Prefeitura e Estado para o funcionamento do Conservatório de Música, a Escola Estadual Coração de Jesus e a Secretaria de Obras do Município.

Em 1997, ano do centenário da presença Marista no Brasil, a Congregação Marista voltou a Varginha e fez uma ampla reforma no prédio. Os Irmãos Maristas reabriram o Colégio no dia 8 de fevereiro de 1999. A diretoria, os professores e os funcionários selecionados, contratados e treinados para trabalhar no Colégio são leigos, pois não há mais comunidade religiosa Marista na cidade.

Escola Marista Champagnat

No início de 2011 o Instituto Marista em negociações com a Prefeitura Municipal viabilizou a criação de uma escola regular gratuita para atender estudantes residentes no Bairro Vila Bueno e imediações. O prédio do CESU, situado à Rua Esmeralda – Vila Bueno, foi totalmente reformado e adequado para o atendimento a crianças de Ensino Fundamental.

A sua atuação está alicerçada na vida e na fé que São Marcelino Champagnat tinha na Educação, pautada pela afetividade, cultura da solidariedade e da paz e essencialmente, pela crença de que todo sujeito tem potencial para aprender.

Estrutura Organizacional do Colégio

O gestor é um empreendedor que conhece as questões internas da Instituição. Está atento aos cenários e desafios externos e tem o compromisso de garantir a perenidade, sustentabilidade e vitalidade da Missão Educativa Marista na escola.

Conselho Diretor

O Conselho Diretor do Colégio Marista Varginha é composto pela Diretora, Vice-Diretora Educacional e Vice-Diretor Administrativo.

Cabe ao Conselho Diretor desenvolver, acompanhar e avaliar a Proposta Marista de Educação, apresentada pelas mantenedoras (UBEE/UNBEC), com base nos documentos do Instituto Marista, no Projeto Educativo do Brasil Marista e na Legislação Brasileira.

Assessoria de Missão

O Assessor de Missão orienta e dinamiza o processo pastoral no Colégio, garantindo identidade de escola confessional católica, baseada na pedagogia do Padre Champagnat, nos documentos institucionais e nas orientações da Coordenação de Evangelização da Província Marista Brasil Centro-Norte (PMBCN). Toda a comunidade educativa participa das atividades promovidas, destacando a PJM – Pastoral Juvenil Marista, os Mariamas, os Núcleos de Animação Vocacional, as Celebrações e os Momentos de Oração, os Encontros, a Pastoral das Infâncias e a Missão Marista de Solidariedade.

Projetos e atividades sob a responsabilidade da Assessoria de Missão

Pastoral Juvenil Marista – PJM

A PJM é formada por estudantes dos segmentos das Séries Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Seu objetivo é favorecer um espaço de aprofundamento da fé católica e aprimorar as relações interpessoais, por meio de reuniões, convivências, encontros com colegas e com estudantes de outros Colégios Maristas. Os participantes têm momentos de reflexão, oração, ações pastorais e solidárias. Na PJM os estudantes são distribuídos em cinco momentos:

- Momento Estrela: 6º e 7º anos do Ensino Fundamental
- Momento Coração Acolhedor: 8º e 9º anos do Ensino Fundamental
- Momento Boa Mãe: 1ª série do Ensino Médio
- Momento Cruz: 2ª e 3ª séries do Ensino Médio
- Momento Três Violetas: Pós Ensino Médio

Núcleo de Animação Vocacional - NAV

O Núcleo de Animação Vocacional é um ambiente de partilha em que os jovens refletem sobre vários temas, descobrem qual caminho devem seguir na elaboração de seu projeto de vida. É um grupo temporário com etapas e momentos definidos em que os jovens, depois de desenvolverem essa atividade, optam por uma vocação específica e procuram vivenciá-la em seu cotidiano. É destinado a adolescentes a partir de quatorze anos de idade.

Infância Missionária - IM

A Infância Missionária é um grupo formado por crianças do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, que semanalmente se reúnem, a fim de refletir e se sintonizarem com as crianças do mundo inteiro, despertando a sensibilidade e o ardor missionário. Além de fortalecer o relacionamento grupal, as crianças são motivadas ao desenvolvimento de trabalhos solidários em comunidades locais.

Amiguinhos de Champagnat - AC

Os Amiguinhos de Champagnat é um grupo formado por crianças do 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, que semanalmente se reúnem a fim de conhecerem a espiritualidade Cristã e Marista.

Além de fortalecer o relacionamento grupal, as crianças são motivadas ao desenvolvimento de trabalhos solidários em comunidades locais.

Acolhida Marista – AMAR

O Projeto Acolhida Marista tem o intuito de promover a formação espiritual e crítica dos estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Ele consiste em uma breve reflexão de 15 minutos, que acontece semanalmente, em sistema de rodízio de turmas. É uma ação aberta aos pais e responsáveis.

Voluntariado Estudantil Marista – VEM

O Voluntariado Estudantil Marista (VEM) visa contribuir com a construção da cultura da solidariedade, colaborando na efetivação da missão de evangelizar, segundo o carisma marista, formando cidadãos comprometidos com a promoção da vida.

O VEM tem como proposta estimular os estudantes a explorarem e desenvolverem suas habilidades e competências em prol da garantia dos direitos humanos e da coletividade, visando uma cidadania sustentável e cultivando os alicerces fundamentais da cultura da solidariedade.

Comissão de Juventudes – CJ

Dentro do Instituto Marista, a Comissão de Juventudes tem como principal objetivo educar crianças, adolescentes e jovens, oportunizando atividades que favoreçam o protagonismo juvenil, demonstrado nos mais diversos grupos e espaços. Em decorrência da pluralidade juvenil, surge a necessidade de uma representação que ao mesmo tempo seja consultiva, colaborativa e propositiva, buscando reivindicar os anseios dos adolescentes e jovens Maristas na formação de uma educação que não é “para”, mas “com” as juventudes.

Missas

O Colégio Marista Varginha é uma escola católica de tradição Marista. Essa atividade é aberta a comunidade educativa, bem como à comunidade paroquial.

O estudante, cuja família pertencer efetivamente à outra crença religiosa e houver objeção de consciência em acompanhar o culto católico, será dispensado da participação na missa. Para esses casos, o responsável deverá encaminhar uma justificativa escrita aos NAPs. O estudante será dirigido para outras atividades e aguardará o início da próxima aula.

Semanas Temáticas

Ao longo do ano desenvolvemos Semanas Temáticas com diferentes temáticas e propostas metodológicas no intuito de construirmos um espaço de interação Pastoral-Pedagógico que busca produzir informações, aprendizados, conhecimentos e saberes de maneira que os sujeitos se constituam no seu jeito de ser, conhecer, estar, viver e conviver no mundo, superando uma visão reducionista que considera os sujeitos na sua racionalidade.

- Semana Pastoral Marista - Início do ano letivo.
- Semana Champagnat Marista - Junho.
- Semana Vocacional Marista - Agosto.
- Semana Social Marista – em data a ser divulgada posteriormente.

Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP

É responsabilidade dos NAPs, representados pelos Coordenadores Pedagógicos, assessorar e acompanhar o processo educativo, dando suporte aos professores, acompanhando o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes e fazendo interface com os pais/responsáveis e profissionais de apoio.

Os NAPs, de forma geral, estão organizados de acordo com os Segmentos e são compostos por Coordenador (a) Pedagógico(a), Orientador(a) Educacional, Auxiliar Pedagógico e Assistente Administrativo Educacional.

- NAP 1 – Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental
- NAP 2 – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (2º ao 5º ano)
- NAP 3 – Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 8º ano)
- NAP 4 – 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Observação: Os agendamentos com os NAP's são feitos diretamente com as Coordenadoras Pedagógicas e/ou Orientadoras Educacionais, pelos seus respectivos e-mails ou pelo telefone 35-2105-6300.

Coordenação de Área

A Coordenação de Área responde pela manutenção da unidade da ação entre os professores da mesma área nos diversos segmentos, e seu relacionamento com as demais áreas/disciplinas, buscando aperfeiçoar os resultados e contribuir para a sustentação e o aprimoramento da Proposta Pastoral-Pedagógica da Escola.

As Coordenações se organizam de acordo com as Áreas de Conhecimento:

1. Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
2. Área de Matemática e suas Tecnologias
3. Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias
4. Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Serviço de Arte e Cultura - SeAC

O SeAC – Serviço de Arte e Cultura atua junto aos processos educativos fomentando a arte e a cultura dentro do ambiente escolar.

Oferece atualmente aulas de formação em três linguagens artísticas: a Dança, com Dança Moderna e Ballet Clássico, o Teatro e a Música, com escolinha de instrumento (Ukulelê) e musicalização. Neles se trabalham atividades corporais por meio dos objetivos educacionais da arte, cultura corporal e de forma geral, com processos de base e formando grupos artístico-culturais para apresentações diferenciadas, com foco educacional.

O SeAC também integra as comemorações e eventos do Colégio por meio do apoio técnico e artístico – cultural.

Serviço de Escolinhas e Treinamento Esportivo - SETE

O Serviço de Escolinhas de Esportes e Treinamento Esportivo tem como objetivo desenvolver as capacidades físicas coordenativas e a formação sociocultural dos educandos.

São oferecidas as modalidades de Funcional Kids, Práticas Corporais Urbanas, Basquetebol, Futebol, Futsal, Ginástica Artística, Iniciação Esportiva Universal, Judô.

Os estudantes experimentam vivências motoras diversificadas e são preparados para torneios e intercâmbios com outras escolas e a comunidade.

Além das Escolinhas de Esportes, para os estudantes das Séries Finais do Ensino Fundamental, o SETE oferece treinamentos esportivos nas modalidades: Handebol, Futebol, Basquetebol e Voleibol.

Os treinamentos acontecem em horário extraturno e o custo é um valor simbólico.

A Secretaria do SETE e SeAC funciona de segunda à quinta-feira de 7h às 19h. Na sexta-feira de 9h às 13h30.

Apoio organizacional e órgãos representativos

Professor (a) titular – Séries Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Os (As) Professores(as) Titulares fazem interface entre as turmas e os demais professores, refletem e as ajudam na busca de soluções para seus problemas. Os (As) Professores (as) Titulares exercem papel agregador na sala. Trabalham em sintonia com os NAPs para deliberar sobre as questões de relacionamento e ensino-aprendizagem.

Estudantes Representantes de Turma – Séries Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

O Representante de Turma é o elo entre a turma e o Colégio. É o responsável pelo diálogo ético e eficaz com a sua turma coletando informações e sugestões. Ele promove a integração do grupo, possibilitando a participação de todos nos assuntos de turma, mobilizando para participação em atividades como eventos institucionais, palestras, visitas técnicas e outras atividades pertinentes a tal tarefa. O Representante é o multiplicador das informações institucionais, transmitidas pelos Professores, Diretores e Equipe Técnica. Tem papel fundamental na aproximação do Corpo Discente com a Equipe Técnica permitindo assim a contribuição dos estudantes no aprimoramento das propostas pedagógicas.

Conselho de Classe

O Conselho de Classe é constituído pelo Conselho Diretor, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, Coordenador de Pastoral e Professores que atuam na série. Compete ao Conselho de Classe discutir sobre aspectos pedagógicos e disciplinares e, em sua instância, decidir sobre a promoção ou não dos estudantes, bem como opinar pela renovação ou não de matrícula em casos limítrofes de indisciplina.

Grêmio Estudantil Marista – GEM

O Grêmio Estudantil Marista é o órgão de representação dos estudantes. Tem por objetivo estimular e difundir iniciativas de caráter cultural, cívico, desportivo, social e religioso do corpo discente. O GEM tem estatuto próprio e contribui para o clima cooperativo e construtivo dentro da escola. É acompanhado pelos NAPs 3 e 4.

Qualidade de Ensino

Qualidade de Ensino é uma tradição nos Colégios Maristas. Aliado à tradição, o Marista acompanha de perto as atuais tendências educacionais. Faz das novas tecnologias uma indispensável ferramenta para o ensino-aprendizagem.

A capacitação permanente da equipe técnica e corpo docente são prioridades. A educação integral se constitui na meta principal, pois além de preparar bem para os exames, prepara para a cidadania e a vida.

A qualidade do ensino se alcança pela seriedade da escola, pelo esforço do aluno e pela parceria com a família. Da escola se espera uma equipe competente, preparada e com os recursos necessários. Do aluno se espera comprometimento com os estudos, disciplina pessoal, respeito aos colegas e professores. Da família se espera parceria, respeito e confiança nas decisões da escola.

Manual do Estudante

O estudante Marista é sujeito de sua aprendizagem. Faz parte de sua vivência articular os saberes construídos no espaço escolar com as experiências vividas.

No exercício do ofício de estudante, é fundamental saber/aprender a trabalhar em equipe, pensar e agir no e com o grupo, sendo ético e solidário, respeitando as ideias, as diferenças e os contextos.

Compromissos do estudante no espaço escolar:

- organizar-se pessoal e coletivamente para participação dos processos pedagógicos-pastorais de natureza curricular e extracurricular;
- participar da aplicação efetiva de regras e processos coletivos;
- colaborar de modo crítico e responsável nas proposições do currículo em sua dinâmica;
- desenvolver itinerários e estratégias de aprendizagem, estudo, pesquisa e sistematização dos conteúdos curriculares;
- cuidar dos ambientes e recursos da escola como patrimônio institucional e como bem coletivo;
- participar da construção e realização de projetos de natureza sociopolítico-cultural;
- zelar pela imagem e marca institucionais.

Frequência e ausência às aulas

A frequência às aulas, a participação nas atividades escolares e a estrita observância e cumprimento do regulamento escolar constituem obrigação para o educando, nos limites previstos no Regimento Escolar.

Deve-se evitar ausência injustificada às atividades escolares, pois podem acarretar prejuízos acadêmicos.

Será solicitado que o educando tenha toda ausência justificada por seus pais ou responsáveis.

As justificativas de faltas, porventura apresentadas, só poderão produzir efeitos acadêmicos, jamais o cancelamento da falta justificada.

Saída antecipada

A liberação antecipada dos estudantes só será permitida mediante autorização escrita pelos pais e/ou responsáveis, na Agenda ou via e-mail.

Enturmação

A organização das turmas é uma prerrogativa do Colégio, conforme Regimento Escolar. A mudança de turma obedecerá aos critérios de ordem psicopedagógica e administrativa estabelecidos pelo Conselho Diretor, em consonância com as orientações da Entidade Mantenedora, não cabendo ao educando e/ou aos seus pais e responsáveis qualquer interferência neste aspecto.

As solicitações para mudança de turma serão feitas em formulário próprio, disponível na Secretaria, e só poderão ocorrer após a avaliação dos NAPs, visando o equilíbrio das turmas e a organização coletiva. Considerar-se-ão as observações dos Conselhos de Classe relacionadas ao desempenho acadêmico e disciplinar.

Uniforme

O uso do uniforme é obrigatório e será exigido enquanto o estudante frequentar os espaços do Colégio.

- Educação Infantil e 1º ano Ensino Fundamental: camiseta azul claro, calça, short ou saia azul escuro.
- Ensino Fundamental (2º a 9º ano): camiseta branca, bermuda ou calça azul escuro.
- Ensino Médio: camiseta e calça ou bermuda azul escuro.

Informações importantes:

- As famílias deverão identificar todas as peças do uniforme, facilitando a devolução em caso de perda ou esquecimento.
- O uniforme é composto de bermuda com o comprimento próximo ao Joelho. Não poderá ser encurtado ou transformado em “short”.
- Não será permitida a entrada do estudante que não fizer uso adequado do uniforme.
- O calçado oficial da Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental é o tênis com meia soquete. Por questões de segurança e adequação ao uniforme, não é permitida a entrada com tênis com rodinhas, sapatos, botas, sandálias, sapatilhas e chinelos.
- Havendo reincidência no uso inadequado do uniforme, os pais e/ou responsáveis serão chamados pela Coordenação Pedagógica e/ou Orientação Educacional.
- Nos segmentos das Séries Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, o calçado preferencial **é o tênis. Não é permitida a entrada com sandálias e chinelos no horário regular de aulas, com exceção dos retornos para as provas, no período da tarde.**
- Não é permitido o uso de bonés.
- Em dias de frio, o estudante poderá utilizar blusa de manga longa, sem estampas e capuz, **nas cores branca, azul-marinho, cinza ou preta, por baixo da camiseta do uniforme.**
- **O agasalho de frio deverá ser, obrigatoriamente, o modelo adotado no uniforme escolar.**

- **Para as aulas de Educação Física, é obrigatório o uso do uniforme específico – bermuda: helanca ou tactel, calça: helanca ou tactel, camiseta ou regata e tênis.**

OBS: A reincidência na falta do cumprimento dessas observações ocasionará em advertência.

Material didático

Os materiais deverão ser devidamente etiquetados e repostos pela família sempre que for necessário.

O estudante não deverá frequentar às aulas com objetos de valor e/ou desnecessários para a aprendizagem. Deve ser evitada a utilização de adereços que coloquem em risco a sua saúde e/ou reputação moral.

Importante: por motivos de segurança, não será permitido o uso de mochilas de rodinha para estudantes da Educação Infantil. Para os estudantes a partir do 1º ano do Ensino Fundamental, o uso da mochila de rodinhas será permitido.

Observações:

- Materiais esquecidos em casa devem ser encaminhados à Recepção, com identificação de nome e série dos estudantes, para que sejam devidamente entregues.

Perdidos e Achados

Os materiais e objetos perdidos ficarão disponíveis por dois meses no Colégio. Após esse prazo serão doados às instituições assistenciais.

O Colégio não se responsabiliza por danos e perdas de valores em dinheiro, objetos de valor e materiais e/ou livros didáticos.

Contato Família e Escola

Os pais ou responsáveis que necessitarem agendar atendimentos poderão fazê-lo por meio dos e-mails da Coordenação Pedagógica e/ou Orientação Educacional e Direção ou telefone 35- 2105-6300.

Os comunicados escolares serão enviados pelo(s) e-mail(s) do(s) responsável(eis), aplicativo Marista Conectado, conectado.marista.edu.br, e na pasta Comunicados da Plataforma Teams. Na ausência do estudante, a família será contatada.

Para garantir a efetiva comunicação entre Família e Escola, os endereços eletrônicos e números de telefones devem estar sempre atualizados.

Observação:

- Para acompanhamento das atividades escolares, desempenho acadêmico, avaliações e eventos, bem como os acontecimentos da Unidade e da Província, disponibilizamos o site do Colégio, conectado.marista.edu.br, o aplicativo Marista Conectado e a Plataforma Teams. O estudante e a família terão acesso ao site do Colégio, Plataforma Teams e ao aplicativo Marista Conectado em tempo integral. Por eles acompanharão os acontecimentos da Unidade e da Província, o desempenho acadêmico e o calendário dos eventos.

Acompanhamentos Pedagógicos e aulas particulares

Os NAPs acompanharão o desenvolvimento acadêmico de cada turma e sugerirão as monitorias, quando necessário. Caso seja constatada a necessidade de aula particular ou acompanhamento de outros profissionais, os Coordenadores Pedagógicos e/ou Orientadora Educacional orientarão às famílias.

Caso tenham alguma dúvida com relação ao desempenho escolar de seus filhos, procurem a orientação destas profissionais antes de oferecerem esta modalidade de ensino.

Medicamentos

O Colégio não é autorizado a medicar e/ou administrar medicamentos sem prescrição médica ou autorização escrita de pais e responsáveis.

Na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, os medicamentos poderão ser enviados com as devidas orientações escritas na Agenda Marista, serão administrados pelo setor de enfermagem.

Em caso de mal-estar, o estudante deverá procurar os Auxiliares Educacionais que farão os encaminhamentos necessários com o Setor de Enfermagem e contato com a família.

Estacionamentos

O estacionamento com acesso pela Avenida Rui Barbosa é de uso exclusivo dos funcionários do Colégio, fornecedores e visitantes.

O estacionamento com acesso pela Avenida Benjamin Constant (Bretas) é para uso dos pais, no início, término das aulas e eventos institucionais.

Acesso ao Colégio

Para evitar aglomerações, os pais e responsáveis devem deixar seus filhos nas entradas mencionadas abaixo:

- **Estudantes da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental:** os pais e/ou responsáveis devem deixar os filhos na entrada do “portão do Bretas”, onde serão encaminhados para as respectivas salas pelos Auxiliares de Apoio Pedagógico. Com exceção dos estudantes de Maternal II, Maternal III e 1º ano da Educação Infantil, que poderão ser conduzidos pelos pais e/ou responsáveis até as salas de aula, seguindo os protocolos de segurança e evitando circular por muito tempo nas áreas comuns do Colégio.
- **Estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais (2º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano):** terão acesso pela entrada do “portão da Guarita” ou Bretas, em seus respectivos horários de entrada e saída, conforme tabela na página seguinte.
- **Estudantes do Ensino Médio:** terão acesso pela entrada do “portão da Guarita” ou Bretas, em seus respectivos horários de entrada e saída, conforme tabela na página seguinte.
- **O estacionamento da Guarita funcionará para a circulação dos veículos, somente no turno da manhã, a fim de embarque e desembarque dos estudantes, que poderão acessar o Colégio pelo portão da Guarita.**

- **Obrigatoriamente, após o término das aulas, atividades esportivas ou artísticas, treinamentos e escolinhas, nenhum estudante poderá ficar na Instituição, tendo o prazo máximo de tolerância de 15 minutos.**

Horários

SEGMENTO	ACESSO	ENTRADA	SAIDA
Educação Infantil	Portão do Bretas	12h45 às 13h	17h30
EF anos iniciais	Guarita	12h45 às 13h	17h40
EF anos finais	Guarita	06h45 às 07h	11h40 / 12h30
Ensino Médio	Portão do Bretas	06h45 às 07h	12h30

Informações importantes

Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- Os portões de entrada (Estacionamento do Bretas e Guarita) serão abertos às 12h45, horário em que os professores estarão disponíveis para receber os estudantes e serão fechados às 13h. Os estudantes que chegarem após esse horário, deverão se dirigir à Recepção.
- Após as 18h, o colégio não dispõe de funcionários para acompanhar os estudantes que não estejam em atividades de Escolinhas ou Treinamento esportivo. Contamos com a compreensão dos pais e responsáveis para que busquem os seus filhos(as) dentro do horário previsto.

Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- O estudante deve estar dentro da sala de aula 5 minutos antes do horário de início das aulas, inclusive no retorno do 2º turno.
- Haverá tolerância de até 10 minutos, após o horário de entrada – 7h e 14h, para que o estudante se apresente à Recepção do Colégio. Em seguida, será encaminhado à Biblioteca, onde permanecerá até a troca de aula – 7h50 e 14h50.

Salvo exceções como exames laboratoriais e consultas médicas, mediante apresentação de atestado e/ou comprovante de comparecimento. Em caso de atraso recorrente, a família será comunicada e/ou chamada na Escola. O estudante que se apresentar após o horário de tolerância retornará para casa após comunicação com a família.

- Os demais casos serão analisados pelos NAP's, mediante justificativa da família.
- Em dias de avaliações no contraturno (9º ano e Ensino Médio), o estudante deverá chegar até às 13h55, a fim de se preparar para o início das provas às 14h.
- **O retorno dos estudantes no turno da tarde para atividades escolares será permitido a partir de 13h15.**

Endereços e telefones

Não serão fornecidos telefones ou endereços de funcionários, estudantes e pais. Os assuntos escolares deverão ser tratados diretamente com os responsáveis, no Colégio, por meio de contato telefônico, e-mails ou atendimentos.

Atendimento ao Estudante

Biblioteca Irmão Gonçalves Xavier

- A Biblioteca é um espaço de leitura, estudo e pesquisa.
- O estudante deverá frequentá-la devidamente uniformizado.
- Não é permitido:
 - O uso de celular e congêneres, salvo em atividades autorizadas por educadores.
 - O consumo de alimentos, exceto água em garrafas apropriadas.
- A Biblioteca disponibiliza livros e periódicos para empréstimo. O estudante observará as seguintes condições:
 - O livro ou periódico deverá ser devolvido na data prevista e nas condições em que foram retirados. Em caso de perda o material deverá ser repostado nas mesmas condições.

- **A partir de 01/04/22, caso o(s) material(is) não sejam devolvidos no prazo estipulado, o estudante será impedido de fazer nova retirada pelo período correspondente ao nº de dias de atraso. Exemplo: se o estudante atrasar 3 (três) dias para devolver um livro, só poderá fazer nova retirada no 4º (quarto) dia após a devolução.**
- O estudante não é autorizado a repassar o livro ou periódico a terceiros.
- O usuário em débito com a Biblioteca estará automaticamente bloqueado para efetuar novos empréstimos até a regularização das pendências.
- O limite de empréstimos é de 2 (dois) livros ou periódicos por vez.
- O Colégio não se responsabiliza por perdas e danos de materiais esquecidos no local.
- A Biblioteca disponibiliza aos seus usuários o acesso on-line ao seu acervo. Será possível ao usuário realizar consultas, reservas e renovações acessando o site do Colégio: <http://marista.edu.br/varginha> e/ou no aplicativo Marista Conectado.
- Em seu primeiro acesso, insira seu número de matrícula nos campos login e senha. O estudante poderá alterar sua senha, se desejar.

Tesouraria

- A Tesouraria é o serviço responsável por contas a pagar e receber.
- É de responsabilidade da Tesouraria a emissão de boletos, declarações para fins de Imposto de Renda, de Bolsa Social, de quitação, pagamentos diversos aos fornecedores e recebimento de taxas.
- Os serviços de 2ª via de boletos, 2ª via de boletim escolar e declaração para fins de IR estão disponíveis no portal de serviços no site do Colégio: <https://conectado.marista.edu.br> e/ou no aplicativo Marista Conectado.
- Para acessar utilize seu login e senha de responsável, que estão disponíveis na Secretaria.

- Está disponibilizado o débito em conta corrente como forma de pagamento das parcelas escolares e escolinhas. **O débito em conta corrente precisa ser renovado anualmente, bem como os descontos ofertados em mensalidades.**
- A adesão é realizada por meio do aplicativo ou pelo site, no ícone “Secretaria virtual – Serviços”.
- **O horário de expediente é das 7h às 11h30 e 12h30 às 17h.**
- A Tesouraria está disponível ao atendimento dos estudantes no período do recreio ou em horário extraturno.

Secretaria

A Secretaria Escolar é o serviço responsável pela documentação sistemática da vida escolar em seu conjunto. Informações:

- O horário de expediente é das 7h às 12h e 12h30 às 17h30.
- A Secretaria está disponível ao atendimento dos estudantes no intervalo ou em horário extra turno.
- O requerimento de documentação de estudantes junto à Secretaria deve ser realizado pessoalmente.
- O Regimento Escolar encontra-se disponível para consulta na Secretaria.
- **Em caso de alteração de dados cadastrais como endereço, telefone, responsável financeiro ou acadêmico, é necessária a comunicação imediata à Secretaria.**

Serviços prestados:

Documento	Prazo	Taxa
Histórico Escolar – 1ª ou 2ª via	30 dias	R\$15,00 (para 2ª via)
Declaração de Transferência	24 horas	-----
Declaração de Frequência	Imediato	R\$2,00
2ª via de boletim de notas	Imediato	R\$5,00
2ª chamada (solicitação)	Até 48 horas (2 dias) antes da aplicação da prova	R\$35,00 por disciplina

Seguro de Acidentes Educacional

Em caso de acidentes, informe um Auxiliar Pedagógico que fará o encaminhamento à Coordenação Pedagógica ou Orientação Educacional, para emissão de autorização de atendimento à rede credenciada.

O Seguro Escolar cobre acidentes ocorridos em atividades escolares internas e externas, assim como no trajeto de casa para escola ou vice-versa. O estudante deverá comunicar o acidente em até dois dias.

Eventos

Missa Semanal

O Colégio Marista Varginha é uma escola católica de tradição Marista. Acontece semanalmente a Celebração Eucarística, às quartas-feiras, das 7h às 7h50. Os estudantes participam da Missa em sistema de rodízio de turmas. Essa atividade é aberta a comunidade educativa, bem como à comunidade paroquial.

Em caso de objeção da participação do estudante, os pais e/ ou responsáveis enviarão uma justificativa por escrito, dirigindo-a ao NAP. O estudante que não participar da Missa será encaminhado para a realização de atividades pedagógicas na Biblioteca.

Encontro de Formação

O Encontro de Formação é um projeto de articulação pedagógico-pastoral que proporciona aos estudantes o envolvimento em vivências, discussões, debates, dinâmicas e experiências sobre necessidades valorativas, atitudinais e comportamentais circunscritas ao cotidiano da turma, com foco na formação do protagonismo e na cidadania. Pode acontecer fora ou dentro da escola.

Missão Marista de Solidariedade

A Missão Marista de Solidariedade é uma atividade que tem por objetivo vivenciar a missão como possibilidade de estudo e transformação social, cultivando a cultura da solidariedade. É destinada aos estudantes do Ensino Médio.

Visitas técnicas, intercâmbios e viagens pastorais

As visitas técnicas, intercâmbios e viagens pastorais promovidos pelo Colégio têm caráter pedagógico, esportivo, solidário, religioso e cultural. São planejados pelos NAPs e Assessoria de Missão. Nenhuma dessas atividades pode ser feita sem o conhecimento e autorização dos pais e/ou responsáveis e a aprovação do Conselho Diretor.

Jogos Internos Marista - JIM

Os Jogos Internos constituem um evento marcante na vida Marista. É o momento em que o ambiente de aula muda das salas para as quadras, pátios e campo. Durante uma semana os estudantes praticam várias modalidades esportivas e outras formas de entretenimento, educam-se para a vitória e para a derrota, torcem pela sua equipe, convivem com os professores de maneira informal, criam novas amizades e desfrutam mais intensamente da dimensão lúdica da educação.

Festa Junina

A Festa Junina é tradicionalmente realizada e tem como finalidade celebrar os festejos juninos do campo, que estão no imaginário popular, tais como festas em torno de uma fogueira, muita comida, bandeirolas e, sobretudo, muita alegria. As danças, a música e a descontração comandam a comemoração dos santos populares São Pedro, Santo Antônio e São João.

Normas de avaliação do rendimento escolar

O estudante será avaliado por meio da verificação do aproveitamento acadêmico e da assiduidade. As notas (pontos) dos trimestres são os resultados de instrumentos de avaliações (provas e trabalhos).

Cronograma Trimestral de 2022:

Data e Segmento	Trimestre(etapa)	Distribuição de pontos	Média trimestral
03/02 a 06/05 – para Ensino Fundamental e Ensino Médio	1º	30 pontos	21 pontos
09/05 a 31/08 – para Ensino Fundamental e Ensino Médio	2º	35 pontos	24,5 pontos

01/09 a 09/12 - para séries Iniciais do Ensino Fundamental	3º	35 pontos	24,5 pontos
01/09 a 07/12 - para séries finais do Ensino Fundamental	3º	35 pontos	24,5 pontos
01/09 a 06/12 – para 1ª e 2ª séries do Ensino Médio	3º	35 pontos	24,5 pontos
22/08 a 30/11 - para 3ª série do Ensino Médio	3º	35 pontos	24,5 pontos

Os estudantes com aproveitamento abaixo da média trimestral terão oportunidade de participar dos estudos de recuperação, conforme disposição prevista no Regimento Escolar.

- a) Para o segmento do Ensino Fundamental, na recuperação por etapa, o educando terá direito a fazer, no máximo, 4 (quatro) recuperações. A definição, em caso de um número maior de disciplinas abaixo do rendimento mínimo desejável, ficará a cargo do estudante com orientação do Coordenador Pedagógico.
- b) Para o segmento do Ensino Médio, na recuperação por etapa ou final, o educando terá direito a fazer, no máximo, 5 (cinco) recuperações. A definição, em caso de um número maior de disciplinas abaixo do rendimento mínimo desejável, ficará a cargo do estudante com orientação do Coordenador Pedagógico.

A Recuperação é desenvolvida, prioritariamente, com orientação e acompanhamento de estudos, plantões de professores para esclarecer dúvidas. É realizada no processo educativo de forma contínua, paralela ao período letivo e em período especial.

Os estudos de Recuperação dar-se-ão por meio das seguintes circunstâncias:

- a) De conteúdo e média, após o resultado das 1ª e 2ª etapas letivas, para os educandos que não obtiverem 70% do valor dos pontos distribuídos nas respectivas etapas;
- b) De conteúdo e média anual, após o resultado final, para fins promocionais, a serem realizados após o término do ano letivo, para os educandos que não obtiverem rendimento igual ou superior a 70% da soma dos pontos distribuídos ao longo do ano.

O total de pontos distribuídos na recuperação trimestral da 1ª etapa será de 30 pontos e na 2ª etapa será de 65 pontos (somatório da 1ª com a 2ª etapa), podendo o estudante fazer os estudos de recuperação de forma acumulativa, ao final da 2ª etapa. A nota da 1ª etapa poderá ser alterada em virtude de a Recuperação ser acumulativa. O valor da prova individual será de 90% (noventa por cento) e o do trabalho será de 10% (dez por cento) desses pontos, em cada uma das etapas, com as seguintes exceções:

As disciplinas dos Itinerários formativos, Educação da Interioridade, Núcleo de Aprofundamento e Produção de Texto, no Ensino Médio, terão processo de recuperação diferenciado, cabendo ao estudante a realização de trabalhos presenciais e/ou pela plataforma de aprendizagem, seguindo critérios previamente estabelecidos pelo professor e validados pela Equipe Pedagógica.

A recuperação trimestral será realizada sob a modalidade de orientação e de estudos autônomos, os pontos apurados por meio de aplicação de exercícios e/ou provas.

Será creditado ao educando, como resultado máximo de cada recuperação, o correspondente a 70% dos pontos distribuídos para aquela etapa letiva, mesmo que o total de pontos obtidos lhe seja superior.

Caso o resultado obtido na da recuperação de cada etapa letiva seja inferior ao resultado obtido anteriormente pelo educando, ao final daquela etapa letiva e do ano letivo, prevalecerá o resultado obtido anteriormente, por ser o maior.

A Recuperação Final, para fins promocionais, realizar-se-á sob a modalidade de orientação e de estudos autônomos e os pontos serão apurados por meio de trabalhos, aplicação de exercícios e avaliações individuais.

A Recuperação Final terá o valor de 100 pontos que serão assim distribuídos: 80 pontos em uma avaliação e 20 pontos em um trabalho orientado, com exceção das disciplinas que apresentam recuperação diferenciada.

Não haverá Segunda Chamada para provas, exames, trabalhos e avaliações em qualquer modalidade de recuperação.

O(a) estudante que não obtiver 40% dos pontos distribuídos ao longo do ano, em qualquer das disciplinas, será reprovado(a) diretamente.

2ª chamada de avaliações

O estudante terá direito à 2ª chamada:

I - por razão de luto ou gala, no prazo previsto em lei;

II - por motivo de convocação oficial;

III - quando em atividades militares e no exercício efetivo de plantões;

IV - quando afastado das atividades escolares por motivo de doença contagiosa ou não, por recomendação médica;

V - quando doente ou com impedimento de locomoção física, mediante comprovação por atestado médico;

VI - quando em atividades promovidas pelo Colégio Marista Varginha;

VII – quando for sabatista.

Deverá trazer comprovante que confirme o motivo da ausência podendo ser atestado, declaração ou justificativa dos responsáveis na Agenda.

Algumas famílias optam por viajar no decorrer do ano letivo. Cabe destacar que essa não é uma medida correta, pois, além da perda pedagógica, a família passa aos filhos a mensagem de que o estudo é algo secundário, que pode ser negligenciado. Essa visão da educação não é compatível com a do Colégio Marista Varginha, que tem o compromisso com os estudos e a ética como dois valores fundamentais. Ao decidir por viajar no decorrer do ano letivo, as famílias devem estar cientes de que os filhos poderão perder o direito de fazer as avaliações perdidas.

Em caso de perda de dois ou mais simulados no Ensino Médio, os NAPs avaliarão a justificativa dos pais e caberá ao Conselho Diretor autorizar ou não a 2ª chamada.

Das medidas disciplinares

Os educandos responderão, pessoalmente, pelo não cumprimento dos deveres ou a infringência das vedações, por meio de atitudes e atos que não correspondam aos critérios da moralidade, às normas de conduta e aos padrões exigidos e explicitados pela Instituição.

Somente serão aplicadas medidas disciplinares após esgotados todos os recursos educativos e persuasivos, por meio do diálogo de todos os educadores, com o objetivo de formar o educando para o respeito às normas e à convivência social, de acordo com a filosofia da escola Marista.

As medidas disciplinares têm, primordialmente, caráter pedagógico, e socioeducativo e, somente, em casos graves, punitivo, aplicadas gradativamente, de forma oral ou escrita.

O julgamento das transgressões deve ser precedido de análise que considere:

- I. entrar em sala de aula ou sair dela sem a permissão do Educador;
- II. ocupar-se, durante a aula, com qualquer atividade que não tenha relação com a área de conhecimento em pauta;
- III. usar boné, roupas estranhas ao fardamento, nos ambientes internos;
- IV. comparecer às aulas e demais atividades escolares com uniforme incompleto;
- V. participar dos trabalhos escolares sem o material necessário;
- VI. não apresentar as atividades prescritas para serem realizadas em casa;
- VII. transitar ou fazer uso de vias de acesso não permitidas ao corpo discente;
- VIII. arrancar páginas da Agenda Escolar, do Material Didático, pintá-las ou rabiscá-las, de forma a prejudicar sua aprendizagem;
- IX. deixar de entregar ao responsável a correspondência enviada pelo Colégio (circulares, cartas, bilhetes na agenda, informativos);
- X. deixar de apresentar as avaliações e os documentos assinados, quando solicitados pelo Educador e/ou Orientação Educacional;
- XI. chegar atrasado a qualquer atividade curricular.

São classificadas transgressões médias aquelas que violam os padrões de disciplina e comprometem a aprendizagem, gerando consequências individuais e coletiva, como:

- I. fazer ou provocar excessivo barulho em qualquer dependência do Colégio que, de alguma forma, cause prejuízo às atividades pedagógicas dos demais educandos;
- II. não acatar normas e regras estabelecidas pelos educadores da escola para a participação adequada nos diversos ambientes e atividades escolares;
- III. desmoralizar pessoas, grupos e classes com atitudes, conversas paralelas e brincadeiras vistas como inconvenientes e/ou inadequadas para o espaço;

- IV. dirigir-se aos colegas de maneira desrespeitosa;
- V. ofender a moral de qualquer pessoa dentro do Colégio por gestos, atos e/ou palavras;
- VI. testemunhar e omitir a ocorrência de atitudes inadequadas e transgressões das regras e normas da escola;
- VII. apresentar cenas de namoro inadequadas ao ambiente escolar;
- VIII. trazer para a escola objetos não solicitados para as aulas que, de alguma forma, prejudiquem o andamento das atividades pedagógicas;
- IX. manusear aparelhos celulares ou similares em sala de aula e em outros espaços onde estiverem sendo realizadas atividades pedagógicas;
- X. chegar atrasado a aula, após intervalo.

São classificadas transgressões graves aquelas que comprometem a disciplina, a aprendizagem, a integridade física e/ou os padrões morais e os costumes, bem como o cotidiano escolar em suas relações e valores, por exemplo:

- I. promover, sem o consentimento da Direção, coletas e subscrições dentro ou fora do Colégio;
- II. desrespeitar verbal ou fisicamente a autoridade pedagógica, seja em relação à Comunidade Religiosa, ao Conselho Diretor, ao Corpo Docente, à Equipe Técnico-Administrativa e aos demais Colaboradores do Colégio;
- III. suscitar discórdias entre colegas, seja de ordem física ou verbal, gerando conflitos e dificultando a convivência entre grupos;
- IV. promover qualquer tipo de brincadeira agressiva, que contribua para a indisciplina do grupo-classe, dificultando o trabalho planejado pelo educador e, conseqüentemente, o processo de ensino-aprendizagem;
- V. humilhar, apelidar, constranger, intimidar ou praticar qualquer outra atitude que configure bullying;
- VI. agredir fisicamente educandos, educadores ou funcionários no interior do Colégio;
- VII. instigar colegas a praticarem transgressões disciplinares;

- VIII. convidar pessoas alheias à comunidade escolar para entrar no recinto do Colégio ou nas salas de aula sem a prévia autorização da Direção, Coordenação Pedagógica ou Orientação Educacional;
- IX. promover algazarra ou provocar distúrbios nas imediações do Colégio, identificado com o uniforme escolar;
- X. trazer consigo material ou objeto que coloque em risco a segurança do portador e/ou do grupo;
- XI. rasurar ou adulterar qualquer documento escolar;
- XII. usar de fraudes no processo de avaliação da aprendizagem;
- XIII. usar inapropriadamente a imagem e/ou o nome do Colégio, dos educadores, da Comunidade Religiosa, do Conselho Diretor e de educandos, inclusive nas redes sociais na internet;
- XIV. utilizar, subtrair indevidamente ou furtar objetos ou valores alheios;
- XV. ter em seu poder, introduzir ou distribuir no interior do Colégio e/ou no decorrer de atividades pedagógicas bebidas alcoólicas, substâncias tóxicas ou entorpecentes, material explosivo ou inflamável;
- XVI. causar danos materiais às instalações do Colégio e/ou de qualquer outro local em que ocorram atividades pedagógicas ou recreativas planejadas pela equipe gestora e docente do colégio.

São medidas disciplinares, aplicáveis aos discentes:

- I. **Repreensão:** da competência do Professor, Assistente Pedagógico, Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico, escrito e registrado no Controle Disciplinar do educando:
 - a) por recorrência de diálogos anteriores;
 - b) por desrespeito a qualquer autoridade e ou educando da instituição;
 - c) por desobediência às determinações de qualquer autoridade escolar;
 - d) por perturbação da ordem no recinto da instituição;
 - e) por prejuízo material causado ao patrimônio da instituição ou de terceiros, não eximindo o educando da obrigação de substituir o objeto danificado ou indenizá-lo.

- II. Retirada da sala de aula**, por indisciplina, com encaminhamento ao Orientador Educacional e registro no livro de ocorrência, ou em ficha individual da coordenação, notificando imediatamente a quem de direito.
- III. Advertência:** da competência do Orientador Educacional e/ou Coordenador Pedagógico, por escrito aos responsáveis, na reincidência das alíneas anteriores ou ainda:
- após duas notificações disciplinares;
 - por recorrência de descumprimento aos prazos de entrega de atividades e ofícios;
 - por ofensa moral ou agressão física a outros educandos;
 - por desrespeito grave a funcionários da instituição.
- IV. Suspensão das atividades escolares:** da competência do Coordenador Pedagógico, com homologação da Direção, que juntamente com o Núcleo de Apoio Pedagógico definirá o quantitativo de dias letivos em que o educando estará afastado de todas as atividades pedagógicas do Colégio, nos seguintes casos:
- reincidência de desobediências às normas escolares;
 - desrespeito e desacato às autoridades, aos educandos, aos professores, aos funcionários e/ou membros da Diretoria.
- V. Cancelamento de matrícula** - ato de exclusiva competência do Diretor e poderá ocorrer em qualquer época do ano por razões psicopedagógicas e/ou disciplinares, precedido, no que couber, da apuração da falta e/ou situação imputada ao educando, sendo considerados fatos agravantes e ensejadores dessa medida:
- as reincidências em faltas, de qualquer natureza, que configurem incompatibilidade do agir do educando com a filosofia educacional e o regulamento do Colégio;
 - as reincidências em faltas que acarretaram a suspensão, quando exauridos os recursos disponíveis e malogradas as tentativas de diálogo e de correção do educando;
 - atos de comprovada rebeldia, de incitação a ausências coletivas ou coações que impeçam a entrada de educandos no estabelecimento;
 - atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
 - atos que coloquem em risco a própria saúde física, psíquica e/ou moral do educando e/ou de terceiros.

Todas as medidas disciplinares devem ser comunicadas à família e, no caso do Inciso IV, o responsável deverá comparecer ao colégio para atendimento com a Orientação Educacional no retorno do educando.

A indicação de cancelamento da matrícula, quando efetuada pelo Conselho de Classe, será instruída com a justificativa de seu ato e registrada em ata, devendo ser homologada pelo Conselho Diretivo e Diretor, assegurado o direito de defesa do educando.

No cancelamento da matrícula, o educando terá direito à transferência, que será acompanhada de relatório de desempenho acadêmico e disciplinar, constando de registros de observações.

A família do educando que não concordar com o desligamento do educando poderá interpor recurso contra essa decisão, preencher requerimento com suas justificativas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, junto à secretaria para que o Conselho de Classe e/ou o Conselho Diretor reavalie a situação.

Nos casos contemplados pela Estatuto da Criança e do Adolescente, a Direção pode solicitar auxílio e avaliação do Conselho Tutelar e do Ministério Público.

A prática do *bullying* merecerá atenção especial da escola, uma vez que caracteriza comportamento agressivo e discriminatório, por meio de práticas repetidas por educandos contra colegas e educadores como:

- I. agressões verbais (insultar, ofender, falar mal, colocar apelidos pejorativos, "zoar");
- II. físicas e materiais (bater, empurrar, beliscar, roubar, furtar ou destruir pertences da vítima);
- III. psicológicas ou morais (humilhar, excluir, discriminar, chantagear, intimidar, difamar);
- IV. sexuais e de gênero (assediar, insinuar, discriminar);
- V. virtuais ou *cyberbullying* (*bullying* realizado por meio de ferramentas tecnológicas: celulares, máquinas fotográficas, filmadoras, internet e similares).

Para combater as práticas de *bullying*, o Colégio desenvolverá ações preventivas e campanhas sistemáticas que promovam o espírito de família, peculiar ao Carisma Marista, o convívio com a diferença, a empatia entre as pessoas e o espírito altruísta, e encaminhando ações para sua erradicação, podendo acionar a família, os Conselhos Tutelares, o Ministério Público e ou, em casos que envolvam atos infracionais, a pertinente esfera policial.

Da postura dos familiares

O Colégio Marista, partindo do princípio de que a educação de crianças, adolescentes e jovens deve ser compartilhada com a família, mantém, em diversos momentos do ano, encontros com os familiares da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, sendo:

- I. no início do ano letivo para apresentação da proposta pedagógica-pastoral do Colégio com o objetivo de abrir espaço de reflexão sobre a dinâmica escolar e o acompanhamento do percurso acadêmico dos educandos a fim de que possa realizar um processo de ensino e aprendizagem revestido de maior significado e qualidade;
- II. no primeiro e segundo semestres, na forma de palestras sobre temáticas de interesse e que auxiliem os pais e/ou responsáveis em sua missão de educar, fortalecendo a relação escola-família na formação de cada criança, adolescente e jovem que desenvolvem, nesse espaço, o seu papel de cidadãos conscientes e transformadores da realidade na qual estão inseridos;
- III. após o primeiro e segundo trimestre, na forma de plantão pedagógico como momento de diálogo, partilha e reflexão, entre famílias e professores, sobre o processo de aprendizagem dos educandos, oportunizando a ampliação da presença dos Pais e/ou responsáveis no espaço escolar e contribuindo para a qualificação do trabalho pedagógico desenvolvido

São direitos dos familiares:

- I. conhecer o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica, o Calendário Escolar e os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado por ocasião da matrícula;
- II. ter acesso às informações referentes à vida escolar do educando;
- III. ser respeitado por toda a Comunidade Educativa;
- IV. organizar e participar das Instituições de Apoio à Escola;
- V. contribuir com os processos pedagógicos da escola;
- VI. ser atendido pela equipe técnico-pedagógico-administrativa da escola;
- VII. ser comunicado de ocorrências referentes à vida escolar do educando;
- VIII. engajar-se no Carisma Marista e nos processos de evangelização da escola;
- IX. participar das festas e atividades sociais da escola (festa junina, datas comemorativas), nos termos de regulamentos de normas próprias de cada evento.

São compromissos dos familiares, assumidos com o ato da matrícula:

- I. firmar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais cujas cláusulas são comuns para todos os educandos e familiares;
- II. corresponsabilizar-se com a escola pelo processo educativo do educando;
- III. manter pontualmente as parcelas da anuidade escolar, conforme estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. avisar à Diretoria irregularidades referentes à Comunidade Educativa e em desacordo com este Regimento;
- V. ressarcir danos ou prejuízos causados à escola ou a outrem;
- VI. comunicar, imediatamente, à escola, ocorrência de doenças infectocontagiosas na família;
- VII. garantir assiduidade e pontualidade do educando às aulas em atividades escolares;
- VIII. garantir à escola a saída do educando, nos horários estabelecidos, após o término das aulas e/ou atividades escolares;
- IX. acompanhar o desempenho do educando no processo de ensino-aprendizagem;
- X. atender às convocações feitas pela escola;
- XI. disponibilizar uniforme e material exigidos pela escola ao educando;
- XII. respeitar os integrantes da Comunidade Educativa;
- XIII. respeitar os espaços e atividades pedagógicas-pastorais da escola;
- XIV. garantir o cumprimento dos deveres e assegurar os direitos do educando;
- XV. não permitir que o educando traga para a escola objetos que não sejam indispensáveis para uso durante as aulas, ou objetos de valor, sobre os quais a escola não assume qualquer responsabilidade.

É vedado ao familiar do educando ou responsável:

- I. entrar na sala de aula no horário das atividades pedagógicas e pastorais;
- II. interferir nos processos pedagógicos e pastorais do Colégio;
- III. dirigir-se a qualquer educando para acareações, reclamações e quaisquer tipos de sanções ou constrangimento;
- IV. intervir no trabalho dos educadores e colaboradores da escola;
- V. permanecer nas áreas reservadas aos educandos, em horário de aula, a não ser quando chamado pela Direção ou Coordenação Pedagógica;
- VI. entrar na escola alcoolizado ou portando quaisquer objetos ou substâncias ilícitas;
- VII. fumar nas dependências do Colégio.

Política institucional de proteção integral às crianças e aos adolescentes

A Província Marista Brasil Centro-Norte (PMBCN) dispõe da Política de Proteção integral às crianças e aos adolescentes, na qual reconhece a criança e o adolescente como sujeitos titulares de direitos a serem protegidos e garantidos por todos. Define ainda como será efetivado esse compromisso na criação de espaços de proteção para que toda criança e adolescente fique a salvo de qualquer forma de violência, crueldade, negligência e opressão.

A Política de Proteção integral às crianças e aos adolescentes está fundamentada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e legislações correlatas. Para efeitos dessa Política, considera-se criança até 12 anos incompletos e, adolescentes, dos doze aos 18 anos.

Essa Política está organizada da seguinte forma: estabelece os princípios e diretrizes orientadores da Política de Proteção no âmbito do Instituto Marista, em conformidade com o direito brasileiro e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário; fundamenta a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, especificando os crimes previstos, bem como os mecanismos de denúncia e acesso à Rede de Proteção; estabelece os procedimentos maristas para a construção de um lugar seguro para crianças e adolescentes; define o Fluxograma do atendimento, em caso de suspeita e relatos de violência; e, por fim, institui o Comitê de Proteção e estabelece suas atribuições.

Esses procedimentos demonstram o compromisso da PMBCN com a segurança e o bem-estar da pessoa – criança, adolescente, associado, leigo (a), colaborador (a) e voluntário (a) – e com as exigências pastorais e legais decorrentes de sua missão institucional.

Comunidade Escolar

Conselho Diretor	
Diretora: Carla Maria Romano Carvalho	diretor.varginha@marista.edu.br
Vice-Diretora Educacional: Vânia Faria Ribeiro	vde.varginha@marista.edu.br
Vice-Diretor Administrativo: Weber Fábio Pereira	vda.varginha@marista.edu.br

Assessoria de Missão	
Assessor de Missão: Walberson Rodrigues Martins	wmartins@marista.edu.br

Coordenação Pedagógica - Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP)	
NAP 1: Educação Infantil e 1º ano Ensino Fundamental: Helen Oliveira Penha	hpenha@marista.edu.br
NAP 2: Ensino Fundamental Anos Iniciais – 2º ao 5º ano: Patrícia Costa de Andrade	pcandrade@marista.edu.br
NAP 3: Ensino Fundamental Anos Finais – 6º ao 8ºano: Ana Cristina Naves	anaves@marista.edu.br
NAP 4: 9º ano e Ensino Médio: Flaviane Lízia Lago de Almeida	flago@marista.edu.br

Orientação Educacional - Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP)	
NAP 1: Maternal II a 1º ano Ensino Fundamental – Luciene Aparecida Roza Carvalho	lroza@marista.edu.br
NAP 2: Ensino Fundamental - 2º ano a 5º ano – Rose Ann de Pinho e Venga Domingueti	rdomingueti@marista.edu.br
NAP 3: Ensino Fundamental: 6º a 8º ano: Evian Maria de Andrade Melo	eamel@marista.edu.br
NAP 4: Ensino Fundamental – 9º ano e Ensino Médio – Adriana Mara P. da Cunha	acunha@marista.edu.br

Telefones úteis

Telefones úteis	
Colégio Marista Varginha	2105-6300
Diretora: Carla Maria Romano Carvalho	99731-5637
Vice-Diretora Educacional: Vânia S. Faria Ribeiro	99926-4084
Vice-Diretor Administrativo: Weber Fábio Pereira	99861-5873
Assessor de Missão: Walberson Rodrigues Martins	99861-5749
Cantina Sabor & Sabor	2105-6314



COLÉGIO MARISTA
VARGINHA

MARISTA CENTRO-NORTE